



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 145/VIII

REDUZ PARA 35 HORAS POR SEMANA O TEMPO DE TRABALHO

Exposição de motivos

A progressiva redução do horário de trabalho, sem redução dos salários e de outros direitos legais e contratuais adquiridos, tem constituído, neste século, um objectivo da acção e da luta dos trabalhadores e das suas organizações representativas, que tem encontrado eco em várias decisões de instâncias internacionais, designadamente da própria Organização Internacional de Trabalho.

De facto, os avanços civilizacionais traduzidos no desenvolvimento da base material, técnica e científica da Humanidade devem implicar mais tempos de descanso e melhor qualidade de vida para aqueles que são os principais artífices da produção de riqueza - os trabalhadores. A redução progressiva do tempo de trabalho é, assim, uma inevitabilidade que traduz, no plano das condições laborais, os avanços conseguidos no plano tecnológico. Desde o trabalho de sol a sol até à recente diminuição, em Portugal, da duração semanal do horário de trabalho para as 40 horas é toda a história social que é percorrida. O aumento da produtividade permite libertar quem trabalha do peso excessivo da carga laboral, mas também arrasta a tendência para a diminuição do volume de criação de emprego. Por isso, a redução efectiva do horário de trabalho é uma das vias susceptível de criar mais emprego, contrariando, por este lado, as consequências resultantes da criação de empresas e do incremento de sectores de actividade económica - como os ligados às novas tecnologias de informação - de elevada composição técnica e orgânica do capital.

É neste contexto que, dando corpo aos compromissos assumidos no seu programa eleitoral para a Assembleia da República, o PCP apresenta um projecto de lei



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

que prevê a redução progressiva do tempo de trabalho para as 35 horas, sem redução de direitos, designadamente de salários.

O PCP não ignora que só recentemente o País, através da Lei n.º 21/96 de 23 de Julho, reduziu o horário de trabalho das 44 horas para as 40 horas de duração semanal, processo que contou igualmente com o empenho determinante do PCP e do seu projecto de lei n.º 2/VII. E não ignora também que nalguns sectores e regiões do País a aplicação da lei das 40 horas ainda está, ela própria, a ser alvo de bloqueios impostos por alguns sectores de um patronato retrógrado e conservador que, a todo o custo, quer impedir a consagração de novos direitos dos trabalhadores e que só consegue perspectivar a sua actividade empresarial num quadro de baixos salários e elevados níveis de exploração. Aliás, só a luta dos trabalhadores tem conseguido impor, no terreno das empresas e da contratação colectiva, a aplicação efectiva da lei das 40 horas, já com expressão no plano judicial através das primeiras sentenças dos tribunais favoráveis aos trabalhadores na interpretação e aplicação da lei.

Mas nada impede, pelo contrário tudo aconselha, que, paralelamente à aplicação efectiva e generalizada da lei das 40 horas, se vá caminhando para uma nova redução semanal do tempo de trabalho, acompanhando a evolução que, neste terreno, se tem vindo a verificar noutros países, de que o exemplo recentemente mais debatido é o de França, bem como até nalguns sectores e empresas portuguesas. Os primeiros estudos prospectivos existentes em França, a propósito da diminuição semanal da duração do trabalho para as 35 horas, apontam a importância que o novo regime de duração do trabalho está a ter como instrumento de política económica, de aumento da procura e do consumo e de criação de emprego, apontando-se, a médio prazo, valores da ordem dos 400 000 empregos a criar. Em Portugal a criação de emprego nos últimos anos de que o Governo se tem vangloriado não é seguramente estranha à redução do horário de trabalho para as 40 horas semanais.

O PCP, ao colocar como seu primeiro objectivo de preocupações no plano da sua intervenção política os trabalhadores e os seus direitos, não ignora também o impacto



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

das medidas que propõe no plano da economia nacional e da economia das empresas, designadamente tendo em conta um tecido e uma estrutura empresarial muito diversificada e ainda pouco adaptada às novas exigências colocadas cada vez mais pela internacionalização dos processos produtivos e pelos novos patamares de competitividade que são colocados. Mas é precisamente por isso que uma nova redução progressiva da duração semanal do tempo de trabalho constitui, em si mesmo, um instrumento de política económica e uma alavanca de estímulo à modernização das próprias empresas no quadro do respeito pelos direitos de quem, em primeiro lugar, faz as empresas - os trabalhadores.

Neste contexto, e tendo em conta toda a complexidade de situações que se colocam, o projecto de lei que agora o Grupo Parlamentar do PCP apresenta propõe que a redução para 35 horas por semana do tempo de trabalho, sem redução de direitos e de salários, se realize progressivamente até ao final de 2003, sendo criado um sistema de apoios às empresas e sectores que, por sua iniciativa, antecipem, pelo menos em um ano, a aplicação do novo horário de trabalho. Propomos ainda que, no respeito pelo prazo máximo de 2003, a implementação progressiva da redução do tempo de trabalho seja organizada no âmbito da negociação colectiva. Igualmente se prevê a possibilidade de serem abertos, ao nível da contratação colectiva, processos negociais visando, em certos sectores de actividade e empresas (por exemplo, no trabalho por turnos), criar um regime de adaptabilidade específico. Propomos, finalmente, o envolvimento e participação dos trabalhadores e seus representantes nos processos de alteração da organização dos tempos de trabalho decorrentes da aplicação da lei.

Com o presente projecto de lei o PCP contribui, assim, para a abertura de um novo capítulo nas políticas de progresso social e nas políticas, visando uma melhor distribuição dos ganhos de produtividade e dos avanços civilizacionais só conseguidos com o esforço, a mobilização e o empenhamento de quem trabalha.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º

Limite máximo da duração diária e semanal de trabalho

1 — Sem prejuízo de regimes mais favoráveis, o tempo de trabalho não pode ser superior a sete horas por dia e a 35 horas por semana.

2 — O limite máximo referido no número anterior é fixado em seis horas por dia e 30 horas por semana para o trabalho nocturno, por turnos, insalubre, penoso ou perigoso do ponto de vista físico e psíquico.

3 — Os limites referidos nos números anteriores podem ser reduzidos pelos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho.

Artigo 2.º

Período transitório

A redução do tempo de trabalho, determinada pelo presente diploma, efectuar-se-á progressivamente até ao final do ano 2003.

Artigo 3.º

Negociação colectiva

1 — No respeito pelo prazo definido no artigo anterior, a implementação progressiva da redução do tempo de trabalho será organizada no âmbito da negociação colectiva.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2 — Para determinados sectores ou empresas, atenta a complexidade ou especificidade da respectiva actividade, poderão as associações patronais e as associações sindicais tomar a iniciativa de abertura de um processo negocial próprio.

Artigo 4.º

Garantia de direitos

Da redução do tempo de trabalho prevista neste diploma não pode resultar para os trabalhadores a redução do nível salarial ou qualquer alteração desfavorável das condições de trabalho.

Artigo 5.º

Sistema de apoio às empresas

O Governo criará um programa nacional de apoio aos sectores e empresas que implementem, por sua iniciativa, a redução do tempo de trabalho até ao final do ano 2002.

Artigo 6.º

Comunicação

Todas as alterações da organização dos tempos de trabalho implicam informação e consulta prévia aos representantes dos trabalhadores e devem ser programadas com, pelo menos, duas semanas de antecedência.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Artigo 7.º

Norma revogatória

Ficam revogadas as disposições do Decreto-Lei n.º 409/71, de 27 de Setembro, e da Lei n.º 21/96, de 23 de Julho, que contrariem o disposto no presente diploma.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no trigésimo dia após a publicação.

Assembleia da República, 22 de Março de 2000. Os Deputados do PCP: *Lino de Carvalho — Octávio Teixeira — Odete Santos — Joaquim Matias — Natália Filipe — Vicente Merendas — Bernardino Soares — João Amaral — António Filipe.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**PROJECTO DE LEI N.º 144/VIII
(ESTABELECE A REDUÇÃO DOS PERÍODOS NORMAIS DE
TRABALHO PARA 35 HORAS POR SEMANA)**

**PROJECTO DE LEI N.º 145/VIII
(REDUZ PARA 35 HORAS POR SEMANA O TEMPO DE TRABALHO)**

**Relatório e parecer da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança
Social**

Relatório

I - Nota prévia

Os projectos de lei n.ºs 144/VIII, do BE que «Estabelece a redução dos períodos normais de trabalho para 35 horas por semana», e 145/VIII, do PCP que «Reduz para 35 horas por semana o tempo de trabalho», foram apresentados ao abrigo do artigo 167.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 130.º e 137.º do Regimento da Assembleia da República.

Por despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República, os projectos vertentes baixaram à Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para efeitos de consulta junto das organizações representativas dos trabalhadores e dos empregadores e para emissão do competente relatório e parecer.

II - Do objecto e motivação

2.1. — Do projecto de lei n.º 144/VIII, do BE:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Com o projecto de lei n.º 144/VIII visa o Grupo Parlamentar do BE a redução progressiva dos períodos normais de trabalho para as 7 horas por dia e as 35 horas por semana, nos seguintes termos:

- a) O período normal de trabalho é reduzido em duas horas, fixando-se em 38 horas semanais com a entrada em vigor da lei;
- b) O período normal de trabalho será reduzido progressivamente nos anos seguintes à razão de uma hora por ano até completar as 35 horas semanais.

O calendário de redução previsto não é aplicável aos sectores de actividade ou empresas em que tenha sido estabelecido um calendário de redução mais rápido, podendo, ainda, a duração normal de trabalho ser definida em termos médios por convenção colectiva, em condições a estabelecer na respectiva legislação.

De salientar, que o projecto de lei vertente consagra a protecção dos direitos adquiridas pelos trabalhadores e estabelece uma norma relativa às pausas e intervalos do trabalho, nos termos da qual considera tempos de trabalho, enquanto período normal de trabalho, as pausas ou interrupções ocasionais e de trabalho consideradas nas convenções colectivas ou resultantes de usos e costumes reiterados na empresa ou impostas por prescrições relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho.

De acordo com o Bloco de Esquerda «criar empregos de qualidade, apostando na formação contínua dos activos e na redução dos horários de trabalho para as 35 horas, de uma forma faseada e sem perda de direitos, é assumir a construção de sociedades onde a democracia, o progresso e o desenvolvimento são objectivos a alcançar». Por outro lado, para o Partido proponente «(...) o princípio da adaptabilidade dos horários de trabalho deverá unicamente ser objecto de negociação colectiva (...)».

2.2. — Do projecto de lei n.º 145/VIII, do PCP:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tal como o BE também o Grupo Parlamentar do PCP visa com o seu projecto de lei n.º 145/VIII fixar os limites máximos da duração diária e semanal do trabalho, respectivamente em 7 horas por dia e 35 horas por semana, limites esses que se reduzem para 6 horas por dia e 30 horas por semana para o trabalho nocturno, por turnos, insalubre, penoso ou perigos do ponto de vista físico e psíquico. Estes limites podem, ainda, ser reduzidos por via de instrumento de regulamentação colectiva.

A redução da duração diária e semanal referida deverá ocorrer de forma progressiva até ao final do ano 2003 sendo organizada no âmbito da negociação colectiva.

O projecto de lei vertente prevê, ainda, a garantia dos direitos dos trabalhadores e a criação de um sistema nacional de apoio aos sectores e empresas que, por iniciativa própria, promovam a redução do tempo de trabalho prevista até final do ano 2002.

Por último, estabelece que todas as alterações da organização dos tempos de trabalho implicam a informação e consulta prévias aos representantes dos trabalhadores, devendo ser programadas, com a antecedência mínima de duas semanas.

De acordo com os autores do projecto de lei em análise «a progressiva redução do horário de trabalho (...) tem constituído, neste século, um objectivo da acção e da luta dos trabalhadores e das suas organizações», acrescentando que «(...) a redução progressiva do tempo de trabalho é, assim, uma inevitabilidade que traduz, no plano das condições laborais, os avanços conseguidos no plano tecnológico».

O PCP fundamenta, ainda, a sua iniciativa legislativa defendendo que «a redução efectiva do horário de trabalho é uma das vias susceptível de criar mais emprego, contrariando, por este lado, as consequências resultantes da criação de empresas e do incremento de sectores de actividade económica», concluindo que «é neste contexto que, dando corpo aos compromissos assumidos no seu programa eleitoral para a Assembleia da República, o PCP apresenta um projecto de lei que prevê a redução progressiva do tempo de trabalho para as 35 horas, sem redução dos direitos, designadamente de salários».



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

III - Dos antecedentes parlamentares

Na VII Legislatura o PCP apresentou o projecto de lei n.º 2/VII que visava reduzir a duração do período semanal de trabalho normal, que acabaria por ser rejeitado com os votos a favor do PCP, os votos contra do PS e a abstenção do PSD e do CDS-PP.

Na VII Legislatura a duração dos períodos normais de trabalho foi reduzida para as 40 horas por semana, através da aprovação da proposta de lei n.º 14/VII do Governo (com os votos a favor do PS e do CDS-PP, os votos contra do PCP, Os Verdes e do Deputado Arménio Santos do PSD e a abstenção do PSD) e que deu origem à Lei n.º 21/96, de 23 de Julho, denominada «Lei das 40 horas».

Ainda no decurso da VII Legislatura o PCP apresentou o projecto de lei n.º 275/VII que «procede à clarificação de conceitos atinentes à duração do trabalho», iniciativa que foi rejeitada com os votos a favor do PCP, Os Verdes e do Deputado Moura e Silva do CDS-PP, os votos contra do PS e a abstenção do PSD e do CDS-PP.

IV - Do enquadramento constitucional e legal

A Constituição da República Portuguesa consagra, no seu artigo 58.º, o direito de todos os cidadãos ao trabalho e, no artigo 59.º, que se refere aos direitos dos trabalhadores, consagra no n.º 2 as incumbências do Estado em matéria de condições de trabalho, cabendo-lhe, designadamente, nos termos da alínea b) do citado preceito a fixação, a nível nacional, dos limites da duração do trabalho.

A redução da duração dos períodos normais de trabalho para as 40 horas encontras-se prevista e consagrada na Lei n.º 21/96, de 23 de Julho. O citado diploma legal veio estabelecer a redução dos períodos normais de trabalho para as 40 horas a alcançar de forma progressiva.

Para além de fixar o período normal de trabalho nas 40 horas por semana, a Lei n.º 21/96, de 23 de Julho, estabeleceu os princípios de adaptabilidade dos horários de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

trabalho, assim como, normas atinentes à organização dos horários de trabalho e à prestação pelo trabalhador de actividades compreendidas ou não no objecto do contrato de trabalho.

Os projectos de lei agora apresentados pelo PCP e pelo BE visam, ambos, a redução para as 35 horas por semana do tempo de trabalho, pelo que prevêem a revogação da Lei n.º 21/96, de 23 de Julho.

V - Da consulta pública

Terminado o período de consulta pública que decorreu entre 3 de Maio de 2000 e 1 de Junho de 2000, verifica-se que foram recebidos na Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social os seguintes pareceres:

5.1. - Do projecto de lei n.º 144/VIII do BE

Relativamente ao projecto de lei n.º 144 do BE: 173 pareceres (anexo I), um de uma confederação patronal, um de uma confederação sindical, 7 de federações sindicais, 130 de sindicatos, 19 de comissões sindicais, dois de comissões de trabalhadores, seis de uniões sindicais, oito de outros, três de organizações e dois de delegações sindicais.

5.2. - Do projecto de lei n.º 145/VIII do PCP

No que concerne, ao projecto de lei n.º 145/VIII do PCP: 127 pareceres (anexo II), um de uma confederação patronal, um de uma confederação sindical, sete de federações sindicais, 85 de sindicatos, cinco de uniões sindicais, três de organizações, 21 de comissões sindicais, oito de outros, um de uma delegação sindical e dois de uma comissão de trabalhadores.

VI – Parecer



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Face ao exposto, a Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social é do seguinte parecer:

a) Os projectos de lei n.ºs 144/VIII, do BE, que «Estabelece a redução dos períodos normais de trabalho para 35 horas por semana» e 145/VIII, do PCP, que «Reduz para 35 horas por semana o tempo de trabalho», preenchem os requisitos constitucionais, legais e regimentais para subir ao Plenário da Assembleia da República para apreciação e votação.

b) Os grupos parlamentares reservam as suas posições para o Plenário da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 7 de Junho de 2000. — O Deputado Relator, *Barbosa de Oliveira* — O Presidente da Comissão, *Artur Penedos*.

Nota: — O relatório foi aprovado.

Anexo I

Pareceres recebidos em Comissão ao projecto de lei n.º 144/VIII

Confederações patronais:

Confederação da Indústria Portuguesa

Confederações sindicais:

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses Intersindical Nacional

Federações sindicais:

Federação do Sindicatos das Indústrias de Cerâmica, Cimento e Vidro de Portugal;

FEPACES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Federação Nacional dos Sindicatos da Construção, Madeiras, Mármore e Materiais de Construção - CGTP-IN;

Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas Portugal;

Federação dos Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal;

Federação dos Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal;

FESAHT - Federação dos Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal.

Sindicatos:

Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual

Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas

Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Zona Centro

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa

Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas dos distritos de Aveiro, Viseu e Guarda

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa

Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços do Norte

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica e Metalomecânica do Norte

Sindicato dos Operários Corticeiros do Distrito de Portalegre

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas do Norte - STIEN

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - ATAL

Sindicato dos Trabalhadores dos Sectores Têxteis, Vestuário, Calçado e Curtumes do distrito do Porto - SINTEVECC

Sindicato Têxtil do Minho e Trás-os-Montes - Guimarães

Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos - SITAVA

Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Sindicato dos Trabalhadores da Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás do Centro, Sul e Ilhas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Norte

Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal - Delegação Regional do CESP

CESP- Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

SINORQUIFA - Sindicato dos Trabalhadores da Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás do Norte (Porto)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas dos distritos de Coimbra e Leiria (reunião de direcção)

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica do distrito de Lisboa

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas dos distritos de Coimbra e Leiria

Sindicato dos Trabalhadores da Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás do Norte

Sindicato dos Trabalhadores da Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás do Centro, Sul e Ilhas

Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal
Secretariado Sindical do Banco BPI (Lisboa)

Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Madeiras e Mármore do distrito de Faro.

Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos do Centro

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Metalúrgica e Metalomecânica do distrito de Viana do Castelo

Sindicato dos Trabalhadores Indústria Cerâmica, Cimentos e Similares da Região Centro

Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil de Aveiro

Sindicato dos Trabalhadores de Vestuário, Tinturarias do distrito do Porto

Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários de Aveiro



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário

Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal -
Delegação de Coimbra

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do
distrito de Santarém (corpos de gerência)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do
distrito de Santarém (mesa da assembleia geral)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do
distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Fleximol-Cartaxo)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do
distrito de Santarém (direcção do sindicato)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do
distrito de Santarém (assembleia geral de delegados sindicais)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do
distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Metalgrupo Cartaxo)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do
distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Jorge Honório da Silva & Filho,
L.^{da} Cartaxo)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do
distrito de Santarém (comissão sindical da empresa C. Flores, L.^{da} - Santarém)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do
distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Carmovel - Santarém)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do
distrito de Santarém (comissão sindical da empresa João Santos Gouveia Santarém)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do
distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Italcentro Abrantes)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do
distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Auto Girar Santarém)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Robert Bosch Alferrarede)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Olimar – Alcanena)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Mercar Abrantes)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Futrimetal)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Engrenagens Olimar – Alcanena)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Máquinas & Ferramentas & Acessórios, L.^{da} Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Grutorres - Riachos - Torres Novas)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Auto Mecânica Tomarense Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Auto Acessórios Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Serralharia A. Domingos Entroncamento)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Indústria Fibras Madeira Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Fundação Tomarense Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Habimonta Samora Correia)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Tomarplac Alburitel)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Metalúrgica Activa Caxarias – Caxarias)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Fametal Caxarias)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Tima Caxarias)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Fundições do Rossio de Abrantes Rossio Sul Tejo)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Mitsubishi Tricks Europe Tramagal)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa C. Flores, L.^{da} Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Fábrica Papel Renova)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Companhia Celulose do Caima Constância)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Oficina Mecânica do Couço – Couço)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Metalúrgica Benaventense – Benavente)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Metalúrgica Costa Nery, SA - Torres Novas

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa João de Deus & Filhos Porto Alto)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Branco & Carvalho, L.^{da} Benavente)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (Assembleia Geral de Delegados Sindicais)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa - direcção do sindicato)

Sindicato dos Trabalhadores da Cerâmica, Construção e Madeiras de Aveiro

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (corpos gerentes)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (Mesa da Assembleia Geral)

Secretariado Sindical do Banco BPI

Sindicato dos Trabalhadores Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Fleximol Cartaxo)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Metalgrupo Cartaxo)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Jorge Honório da Silva & Filho, L.^{da} Cartaxo)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa C. Flores, L.^{da} Santarém)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Carmovel Santarém)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém comissão sindical da empresa João Santos Gouveia Santarém

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Italcenro Abrantes)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Auto Girar Santarém)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Robert Bosch Alferrarede)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas Santarém (comissão sindical da empresa Olimar Alcanena)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas Santarém (comissão sindical da empresa Mercar Abrantes)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas Santarém (comissão sindical da empresa Futrimetal)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Engrenagens Olimar Alcanena)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Máquinas Ferramentas & Acessórios L.^{da} Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Grutorres Riachos Torres Novas)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Santarém (comissão sindical da empresa Auto Mecânica Tomarense Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Santarém (comissão sindical da empresa Auto Acessórios L.^{da} Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Santarém (comissão sindical da empresa Serralharia A. Domingos Entroncamento)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Indústria Fibras Madeira Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Fundição Tomarense Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Habimonta Samora Correia)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Tomarplac Alburitel)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Metalúrgica Activa Caxarias – Caxarias)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Fametal Caxarias)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Tima Caxarias)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Fundições do Rossio de Abrantes - Rossio ao Sul do Tejo)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Mitsubishi Tricks Europe Tramagal)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa C. Flores, L.^{da} Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Fábrica Papel Renova – Torres Novas)

Companhia Celulose do Caima Constância



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Oficina Mecânica do Couço – Couço)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Metalúrgica Benaventense – Benavente)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Metalúrgica Costa Nery, SA - Torres Novas)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa João de Deus & Filhos Porto Alto)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Branco & Carvalho, L.^{da} Benavente)

Sindicato dos Trabalhadores da Cerâmica, Construção e Madeiras de Aveiro

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica do distrito de Lisboa

Sindicato dos Trabalhadores de Vestuário, Tinturarias e Lavandarias do distrito do Porto

SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos

Sindicato dos Trabalhadores do Sector de Aveiro - S. João da Madeira

SEP - Sindicato Fisioterapeutas Portugueses Coimbra

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa Coimbra

Comissões sindicais:

Comissão Sindical da Empresa Iberoalpla (Marinha Grande)

Comissão Inter Sindical ADP - (Barreiro)

Comissão Sindical da Copaz



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Sindical da Eduardo Salvador, L.^{da}

Comissão Sindical da Fima

Comissão Sindical Diversey Lever

Comissão Sindical West Phame

Comissão Sindical - SINQUIFA de Sanofi Syntenlaeso Produtos

Comissão Sindical da CIN

Comissão Sindical de Fab. Plásticos titau

Comissão Sindical de ADP - Adubos Portugal

Comissão Sindical da Ferro Portugal

Comissão Sindical (Barreiro)

Comissão Sindical Tintas Dyrup (Sacavém)

Comissão Sindical Unilfarma

Comissão Sindical da Sberol/Copaz

Comissão Sindical do SINQUIFA na Portucel Industrial

Comissão Intersindical da Browning Viana, SA

Comissão Intersindical dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo

Comissões de trabalhadores:

Comissão de Trabalhadores do BPI (Porto)

Comissão de Trabalhadores da Caminhos de Ferro Portugueses - EP-CP

Unões sindicais:

União dos Sindicatos de Coimbra - CGTP-IN

União dos Sindicatos do Distrito de Portalegre

União dos Sindicatos de Lisboa/CGTP-IN

União dos Sindicatos do Algarve-USALGARVE/CGTP-IN

União dos Sindicatos de Viana do Castelo – CGTP-IN

União dos Sindicatos de Aveiro

Outros:

Petrogal (Rosairinho)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sub C.T. do Parque do Rosairinho, Petrogal

Planeta Plástico

SINQUIFA

CRT Robbialac (S. João da Talha)

MAP KEY

Plastidom

EL. Sindical Direcção Local (Vila Franca de Xira)

Organizações:

ORT'S - Organizações de Indústria de Gelados Olá

ORT'S- Organizações de Trabalhadores de Industrial Lever Portuguesa

ORT'S - Organizações de Trabalhadores - Victor Guedes S.A.

Delegações sindicais:

Delegação Sindical Laboratório Edol

Delegação Regional do CESP - Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Anexo II

Pareceres recebidos em Comissão ao projecto de lei n.º 145/VIII

Confederações patronais:

Confederação da Indústria Portuguesa

Confederações sindicais:

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses Intersindical Nacional

Federações sindicais:

Federação dos Sindicatos das Indústrias de Cerâmica, Cimento e Vidro de Portugal

FEPACES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Federação Nacional dos Sindicatos da Construção, Madeiras, Mármore e Materiais de Construção/CGTP-IN

Federação Nacional dos Sindicatos da Construção, Madeiras, Mármore e Materiais de Construção

Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas de Portugal

Federação dos Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal

FESAHT - Federação dos Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal.

Sindicatos:

Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual

Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços do Norte

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas dos Distritos de Aveiro - Viseu e Guarda

Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações

Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Zona Centro

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Sul

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa - Delegação Regional do Sul e Ilhas

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica e Metalomecânica do Norte

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica e Metalomecânica do Norte

Sindicato dos Operários Corticeiros do Distrito de Portalegre

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local -STAL

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas do Norte - STIEN

Sindicato dos Trabalhadores dos Sectores Têxteis, Vestuário, Calçado e Curtumes do Distrito do Porto

Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos - SITAVA



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sindicato Têxtil do Minho e Trás-os-Montes

Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Madeiras e Mármore do Distrito de Faro

Sindicato dos Trabalhadores do Comércio; Escritórios e Serviços de Portugal (Delegação Regional do CESP)

CESP- Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Sindicato dos Trabalhadores da Química, Farmacêutica e Gás do Centro, Sul e Ilhas

Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Norte

Sindicato dos Trabalhadores da Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás do Norte

SINORQUIFA

Sindicato dos Metalúrgicos de Coimbra e Leiria

Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Norte

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas dos Distritos de Coimbra e Leiria

Sindicato dos trabalhadores da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica do Distrito de Lisboa

STTRUC - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos do Centro

Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos do Centro-STTRUC

Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias da Metalúrgica e Metalomecânica do Distrito de Viana do Castelo

Sindicatos dos Trabalhadores de Vestuário, Tinturarias e Lavandarias do Distrito do Porto

Sindicatos dos Trabalhadores da Aviação Anaportos

Sindicatos dos Trabalhadores do Sector Têxtil de Aveiro

Sindicatos dos Trabalhadores Indústria Cerâmica, Cimentos e Similares da Região Centro



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário

Sindicato dos Trabalhadores do Transportes Rodoviários de Aveiro

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (direcção do sindicato)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (assembleia geral de delegados sindicais)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Metalgrupo Cartaxo)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Jorge Honório da Silva & Filho, L.^{da} Cartaxo)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa C. Flores, L.^{da} - Santarém)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Carmovel - Santarém)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa João Santos Gouveia Santarém)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (Comissão sindical da empresa Italcenro Abrantes)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Auto Girar Santarém)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Robert Bosch Alferrarede)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Olimar – Alcanena)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Mercar Abrantes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Futrimetal)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Engrenagens Olimar – Alcanena)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Máquinas & Ferramentas & Acessórios, L.^{da} Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Grutorres - Riachos - Torres Novas)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Auto Mecânica Tomarense Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Auto Acessórios Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Serralharia A. Domingos Entroncamento)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Indústria Fibras Madeira Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Fundição Tomarense Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Habimonta Samora Correia)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Tomarplac Alburitel)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Metalúrgica Activa Caxarias – Caxarias)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Fametal Caxarias)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Tima Caxarias)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Fundições do Rossio de Abrantes Rossio Sul Tejo)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Mitsubishi Tricks Europe Tramagal)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa C. Flores, L.^{da} Tomar)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Fábrica Papel Renova)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Companhia Celulose do Caima Constância)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Oficina Mecânica do Couço – Couço)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Metalúrgica Benaventense – Benavente)

Metalúrgica Costa Nery, SA - Torres Novas

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa João de Deus & Filhos Porto Alto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa Branco & Carvalho, L.^{da} Benavente)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (Assembleia Geral de Delegados Sindicais)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (comissão sindical da empresa direcção do Sindicato)

Sindicato dos Trabalhadores da Cerâmica, Construção e Madeiras de Aveiro

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (Corpos Gerentes)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do distrito de Santarém (Mesa da Assembleia Geral)

Secretariado Sindical Banco BPI

Sindicato dos Trabalhadores Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica do Distrito de Lisboa

Sindicato dos Trabalhadores de Vestuário, Tinturarias e Lavandarias do Distrito do Porto

SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos

Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil de Aveiro - S. João da Madeira

SEP - Sindicato Fisioterapeutas Portugueses - Coimbra

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa - Coimbra

Sindicato dos Enfermeiros Portugueses - Direcção Regional da Beira Alta.

Uniões sindicais:

União dos Sindicatos de Coimbra

União dos Sindicatos do Distrito de Portalegre

USALGARVE/CGT-IN – Faro



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

União dos Sindicatos de Viana do Castelo – CGTP-IN

União dos Sindicatos de Aveiro

Organizações:

ORT'S Organizações Victor Guedes

ORT'S Organizações Industriais de Gelados OLÁ (Lisboa),

ORT'S de Industriais Lever Portuguesa

Comissões sindicais:

Comissão Sindical - UNILFARMA

CRT - ROBBIALAC - S. João da Talha

Comissão Sindical da CIN

Comissão Sindical de Fab. Plásticos Titau

Comissão Sindical de ADP - Adubos de Portugal

SINQUIFA

SINQUIFA

Comissão Sindical da Eduardo Salvador, L.^{da}

Comissão Sindical Barreiro

Comissão Sindical da Ferro Portugal

Comissão Sindical Tintas Dyrup - Sacavém

Comissão Sindical - SINQUIFA da Empresa Sanofi (Carrascal de Munique)

Comissão Sindical da Empresa West Phama (Venda Nova)

Comissão Sindical LEVER

Comissão Sindical Fima (Lisboa)

Comissão Sindical da Copaz (S. João da Talha)

Comissão Sindical da Sberol/Copaz

Comissão Sindical do SINQUIFA L.^{da} (Sines)

Comissão Sindical da Empresa Iberoalria (Marinha Grande)

Comissão Inter Sindical ADP (Barreiro)

Comissão Intersindical da Browning Viana, SA



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Intersindical dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo

Outros:

PLASTIDOM (Leiria Gare)

Map Koy

Sub CT,S do Parque do Rosairinho, Petrogal

Planto Plástico (Leiria)

Petrogal (Rosarinho)

Secretariado Sindical Banco BPI

Assembleia de Delegados Sindicais Metalúrgicos (Viana do Castelo)

EL. Sindical Direcção Local - (Azambuja - Vila Franca de Xira)

Delegações sindicais:

Delegação Sindical Laboratórios Edal

Comissões de trabalhadores:

Comissão de Trabalhadores do Banco BPI

Comissão de Trabalhadores da Caminhos de Ferro Portugueses, EP-CP